

PILARSATO®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 02500

COMPOSIÇÃO:

Sal de isopropilamina de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO).....480 g/L (48% m/v)
Equivalente ácido de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO).....360 g/L (36% m/v)
Outros Ingredientes.....690 g/L (69% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: Vide Rótulo

CLASSE: Herbicida não seletivo, sistêmico

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.

Avenida Benedito Storani, 1425, Bloco 1, salas 113 e 114, Centro, CEP 13280-017. Vinhedo/SP.
CNPJ: 00.642.795/0001-31. Tel: (19) 3030.0156. Registro estadual CDA/SP nº 257.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

PILARSATO TÉCNICO - Registro MAPA nº 06303

Pilarquim (Shanghai) Co. Ltd.

1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District, Shanghai, P.R. China

IMPORTADOR

Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.

Av. Nações Unidas, 12901, Sala 24 134, T. Norte, Brook. Paulista, CEP 05578-910 - São Paulo/SP.
CNPJ: 08.864.422/0001-17 - Registro Estadual CDA/SP nº 4316.

Rod MG 188, Fz Pombal, S/N, KM 158 Sentido Esquerda, Industrial, CEP 38600-972 - Paracatu/MG.

CNPJ: 08.864.422/0010-08 - Registro Estadual IMA/MG nº 16.657.

Sowin Agronegocio Ltda

Avenida Jamaris, 100, conj. 708, sala A, Planalto Paulista, CEP: 04.080-922. São Paulo/SP
CNPJ: 48644897/0001-12. Registro estadual CDA/SP nº 5142

Avenida Constante Pavan, 4633, sala 225, Betel, CEP: 13.148-198. Paulínia/SP.

CNPJ: 48.644.897/0002-01. Registro estadual CDA/SP nº 4509

FORMULADOR:

Pilarquim (Shanghai) Co. Ltd.

1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District - Shanghai, P.R. China

Adama Brasil S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Pq Rui Barbosa. CEP 86031-610 - Londrina/PR
CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Registro Estadual SEAB/PR nº 003263

Tagma Brasil Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda

Av. Roberto Simonsen, 1459, Poço Fundo. CEP 13140-000 - Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro Estadual CDA/SP nº 477

Sipcam Nichino Brasil S/A

Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III. CEP 38044-755 - Uberaba/MG.
CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro Estadual IMA/MG nº 2.972.

INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle não seletivo de plantas daninhas nas seguintes situações:

-Controle de plantas infestantes em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes), nos cultivos de ameixa, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto e pinus (florestas implantadas), maçã, mamão, nectarina, pêra, pêssego, pastagem, seringueira e uva.

-Aplicação em área total para eliminação de plantas infestantes emergidas, em pré-plantio das culturas de algodão, arroz, feijão, milho, eucalipto, seringueira, trigo e soja no sistema de Plantio Direto.

-Eliminação de soqueira e maturador de cana-de-açúcar.

-Aplicação em área total, no pré-plantio da cultura e na pós-emergência das plantas daninhas, antes do transplante do fumo.

-Aplicação em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes no preparo da área para posterior plantio ou semeadura para todas as culturas.

-Para soja geneticamente modificada a aplicação deve ser feita em área total, em pós-emergência da soja, em áreas de plantio direto e convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

-Para milho e algodão geneticamente modificados a aplicação deve ser feita em área total, em pós-emergência das culturas, em áreas de plantio direto e convencional.

PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS/DOSES:

Culturas	Plantas Infestantes	Dose Produto Comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum Nome Científico		
Algodão Ameixa Arroz Banana Cacau Café Cana-de-Açúcar Citros Eucalipto Feijão Maçã Mamão Milho Nectarina Pastagem Pinus Pêra Pêssego Soja Trigo Uva	Carrapicho-rasteiro <i>Acanthospermum australe</i>	1,5	Arroz, milho, soja, algodão e trigo: <u>Terrestre:</u> Tratorizado 50 – 200 <u>Aéreo:</u> Aeronaves agrícolas: 15 – 40 Cana-de-açúcar: <u>Terrestre:</u> Equipamento Bentley (Eliminação de soqueira): 80 – 120 Tratorizado convencional (Eliminação de soqueira): 200 – 400 Costal (Capina/Catção química): 100 – 200 Costal (Roughing): 100 – 200 <u>Aéreo (como maturador):</u> Aeronaves agrícolas: 15 – 40
	Carrapicho-decarneiro <i>Acanthospermum hispidum</i>	1,5	
	Angiquinho <i>Aeschynomene rudis</i>	2,0	
	Mentrasto <i>Ageratum conyzoides</i>	2,0	
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>	1,0	
	Caruru-roxo <i>Amaranthus hybridus</i>	2,0	
	Caruru-de-mancha <i>Amaranthus viridis</i>	2,0	
	Capim-rabo-de-burro <i>Andropogon bicornis</i>	4,0	
	Capim-rabo-de-raposa <i>Andropogon leucostachyus</i>	4,0	
	Boca-de-leão selvagem <i>Antirrhinum orontium</i>	2,0	
	Aveia <i>Avena sativa</i>	1,0	
	Capitinga <i>Axonopus compressus</i>	5,0	
	Picão-preto <i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 1,5	

	Capim-braquiária <i>Brachiaria decumbens</i>	2,5 - 4,0	Pastagem: <u>Terrestre:</u> Tratorizado 200 – 300 Costal 300 – 400 <u>Aéreo:</u> Aeronaves agrícolas 50. Ameixa, banana, cacau, café, citros, eucalipto, maçã, nectarina, pêra, pêssego, pinus e uva: <u>Terrestre:</u> Tratorizado e Costal 100 – 200
	Capim-marmelada <i>Brachiaria plantagine</i>	0,5 - 1,0	
	Cevadilha <i>Bromus catharticus</i>	1,0	
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i>	1,5	
	Rabo-de-foguete <i>Conyza bonariensis</i>	2,0	
	Gramma-seda <i>Cynodon dactylon</i>	4,0 - 5,0	
	Junquinho <i>Cyperus difformis</i>	5,0	
	Chufa <i>Cyperus ferax</i>	1,5 - 3,0	
	Tiririca <i>Cyperus flavus</i>	3,0	
	Tiririca <i>Cyperus rotundus</i>	4,0 - 5,0	
	Capim-colchão <i>Digitaria horizontalis</i>	1,5 - 2,0	
	Capim-amargoso <i>Digitaria insularis</i>	1,5 - 4,0	
	Capim-arroz <i>Echinochloa crusgalli</i>	4,0	
	Capim-pé-de-galinha <i>Eleusine indica</i>	2,0	
	Falsa-serralha <i>Emilia sonchifolia</i>	2,0	
	Mata-pasto <i>Eupatorium maximilianii</i>	1,5	
	Amendoim-bravo <i>Euphorbia heterophylla</i>	3,0 - 4,0	
	Falso-cominho <i>Fimbristylis miliace</i>	5,0	
	Picão-branco <i>Galinsoga parviflora</i>	1,0	
	Capim-jaraguá <i>Hyparrhenia rufa</i>	4,0	
	Anileira <i>Indigofera hirsuta</i>	4,0	
	Corda-de-viola <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	3,0	
	Esqueleto <i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0	
	Cordão-de-frade <i>Leonotis nepetifolia</i>	2,0	
	Azevém <i>Lolium multiflorum</i>	2,0 - 3,0	
	Guanxuma <i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,0 - 2,0	
	Alfafa <i>Medicago sativa</i>	3,5	
	Capim-gordura <i>Melinis minutiflora</i>	3,0 - 4,0	
	Arroz-vermelho	3,0 - 4,0	

	<i>Oryza sativa</i>	
	Capim-caiana <i>Panicum cayennense</i>	4,0
	Capim-colonião <i>Panicum maximum</i>	1,5 - 5,0
	Capim-azedo <i>Paspalum conjugatum</i>	1,0
	Grama-comprida <i>Paspalum dilatatum</i>	2,0
	Capim-gengibre <i>Paspalum maritimum</i>	3,0 - 4,0
	Grama-batatai <i>Paspalum notatum</i>	4,0 - 5,0
	Capim-da-guiné <i>Paspalum paniculatum</i>	4,0 - 5,0
	Capim-da-roça <i>Paspalum urvillei</i>	4,0
	Capim-kikuio <i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0
	Quebra-pedra <i>Phyllanthus tenellus</i>	2,0
	Tanchagem <i>Plantago major</i>	5,0
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>	2,0
	Barbasco <i>Pterocaulon virgatum</i>	4,5 - 5,0
	Nabo-bravo <i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0
	Capim-favorito <i>Rhynchelitrum repens</i>	1,5 - 2,0
	Poaia-branca <i>Richardia brasiliensis</i>	4,0
	Língua-de-vaca <i>Rumex crispus</i>	3,0
	Cana-de-açúcar <i>Saccharum officinarum</i>	6,0
	Flor-das-almas <i>Senecio brasiliensis</i>	2,0 - 3,0
	Fedegoso-branco <i>Senna obtusifolia</i>	5,0
	Capim-rabo-deraposa <i>Setaria geniculata</i>	1,0 - 2,0
	Capim-canoão <i>Setaria poiretiana</i>	3,5
	Malva-branca <i>Sida cordifolia</i>	3,0
	Guanxuma-branca <i>Sida glaziovii</i>	3,0
	Guanxuma <i>Sida rhombifolia</i>	3,0
	Erva-moura <i>Solanum americanum</i>	2,0
	Erva-lanceta <i>Solidago chilensis</i>	2,0
	Serralha <i>Sonchus oleraceus</i>	2,0

Capim-massambará <i>Sorghum halepense</i>	4,0
Pega-pingo <i>Spergula arvensis</i>	4,0
Poaia-do-campo <i>Spermacoce alata</i>	5,0 - 6,0
Agrião-do-pasto <i>Synedrellopsis grisebachii</i>	5,0
Maria-gorda <i>Talinum paniculatum</i>	2,0 - 3,0
Grandiúva <i>Trema micrantha</i>	4,0
Trevo <i>Trifolium repens</i>	4,0
Ervilhaca <i>Vicia sativa</i>	5,0

Início e época de aplicação:

Plantas Infestantes Perenes: O melhor período para o controle é próximo a/ou durante a floração.

Plantas Infestantes anuais: O melhor período para o controle situa-se entre a fase jovem até a formação dos botões florais. As dosagens indicadas de acordo com as instruções desta bula, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

Importante: Aplicar PILARSATO® quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água).

PILARSATO® não tem ação sobre as sementes existentes no solo.

Número de aplicações: Uma única aplicação de PILARSATO®, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

- Em plantio direto, aplicar em área total antes do plantio das culturas indicadas, para eliminação das plantas infestantes emergidas. Para outras culturas indicadas aplicar PILARSATO® em jato dirigido ou protegido, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).

Aplica-se PILARSATO® em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato.

CANA-DE-AÇUCAR - ELIMINAÇÃO DE SOQUEIRA:

- Aplicar sobre as folhas em área total, devendo ser feita quando a média das folhas estiverem entre 0,6m a 1,2 m de altura medida a partir do chão, ou quando a última lígula visível estiver a 40cm do solo.

- É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

CANA-DE-AÇUCAR – “Roughing”:

- A eliminação da cana-de-açúcar doente ou indesejável pode ser feita aplicando-se PILARSATO® diretamente no cartucho da planta através de pulverizador tipo “trombone” na base de 6% de concentração, limitando-se a dose máxima de PILARSATO® de 6L/ha.

- A dose em porcentagem refere-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 100-400L/ha (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda).

CANA-DE-AÇUCAR – MATURADOR:

- O PILARSATO® pode ser utilizado como maturador em cana-de-açúcar, em qualquer época de safra com os seguintes direcionamentos:

- Início da safra: visando antecipar a maturação, devido a condições pouco favoráveis de maturação natural, onde nem mesmo as variedades mais precoces estão no seu potencial máximo de acúmulo de sacarose.
- Meio da safra: com o objetivo de maximizar a qualidade da matéria-prima e antecipar a liberação de área de reforma para o preparo do solo e plantio de cana de ano ou cereais.
- Final de safra: com o objetivo mínimo de manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural que ocorre com o início das chuvas, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação daquelas variedades plantadas como cana de ano ou cortadas no final da safra anterior.

- Áreas com excesso de vinhaça: com o objetivo de elevar o nível de maturação, normalmente baixo nestas áreas, devido ao alto vigor vegetativo apresentado pela cultura.
 - Período entre aplicação e colheita/dose: O período entre aplicação e colheita pode ser manejado em função de doses, massa verde e época de aplicação que possibilita uma adequada flexibilidade de safra. No geral está entre 42 a 56 dias (6 a 8 semanas) para a dose recomendada de 0,6 L/ha do produto. (ATENÇÃO: respeitar o período de carência para a cultura).
 - Idade da cultura: A área a ser aplicada deve estar com um rendimento agrícola estabilizado, devendo-se lembrar sempre que o único objetivo da aplicação é melhorar a qualidade de matéria-prima, ou seja, elevar o teor de sacarose.
- Variedade floríferas: A aplicação de PILARSATO® como maturador é viável mesmo após a diferenciação floral até o estágio de pavio de vela. Em cana pronta para florescer, essa aplicação é recomendada estrategicamente, para manter e melhorar a qualidade dessa matéria-prima. Não se deve realizar aplicação quando o processo de florescimento estiver em fase adiantada (cartucho).

Cultura	Plantas Infestantes	Dose Produto comercial (L/ha)	Volume de Calda (L/ha)
	Nome Comum Nome Científico		
Fumo	Carrapicho-rasteiro <i>Acanthospermum australe</i>	3,0	Terrestre: Tratorizado e Costal 150 – 400
	Carrapicho-decarneiro <i>Acanthospermum hispidum</i>	1,0 - 2,0	
	Mentrasto <i>Ageratum conyzoides</i>	2,0	
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>	1,0 - 2,0	
	Caruru-rasteiro <i>Amaranthus deflexus</i>	2,0 - 4,0	
	Caruru-roxo <i>Amaranthus hybridus</i>	2,0 - 4,0	
	Caruru-de-espinho <i>Amaranthus spinosus</i>	2,0	
	Caruru-de-mancha <i>Amaranthus viridis</i>	2,0 - 4,0	
	Capim-rabo-de-burro <i>Andropogon bicornis</i>	4,0 - 5,0	
	Aveia <i>Avena sativa</i>	1,0 - 2,0	
	Picão-preto <i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 2,0	
	Capim-braquiária <i>Brachiaria decumbens</i>	2,0 - 4,0	
	Capim-marmelada <i>Brachiaria plantagine</i>	1,0 - 2,0	
	Mostarda <i>Brassica rapa</i>	2,0 - 3,0	
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 - 2,0	
	Erva-de-Santa-Luzia <i>Chamaesyce hirta</i>	2,0 - 4,0	
	Quebra-pedra-rasteira <i>Chamaesyce prostrata</i>	2,0	
	Erva-de-Santa-Maria <i>Chenopodium ambrosioides</i>	3,0	
	Capim-cebola <i>Chloris pycnothrix</i>	2,0	
	Capim-coqueirinho <i>Chloris retusa</i>	1,0	

Rabo-de-foguete <i>Conyza bonariensis</i>	2,0 - 4,0
Tiririca <i>Cyperus flavus</i>	5,0
Tiririca <i>Cyperus sesquiflorus</i>	3,0
Pega-pegas <i>Desmodium tortuosum</i>	2,0
Capim-colchão <i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 - 2,0
Capim-amargoso <i>Digitaria insularis</i>	2,0 - 4,0
Capim-colchão <i>Digitaria sanguinalis</i>	2,0
Poaia-do-campo <i>Diodia ocimifolia</i>	2,0
Capim-arroz <i>Echinochloa crusgavonis</i>	2,0 - 4,0
Capim-pé-de-galinha <i>Eleusine indica</i>	1,0 - 4,0
Falsa-serralha <i>Emilia sonchifolia</i>	2,0
Capim-mimoso <i>Eragrotis pilosa</i>	2,0
Amendoim-bravo <i>Euphorbia heterophylla</i>	2,0 - 4,0
Picão-branco <i>Galinsoga parviflora</i>	1,0 - 2,0
Sapé <i>Imperata brasiliensis</i>	4,0 - 5,0
Corda-de-viola <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1,0 - 3,0
Corda-de-viola <i>Ipomoea nil</i>	2,0 - 4,0
Esqueleto <i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0
Rubim <i>Leonorus sibiricus</i>	5,0
Mentruz <i>Lepidium virginicum</i>	2,0
Azevém <i>Lolium multiflorum</i>	2,0
Capim-gordura <i>Melinis minutiflora</i>	2,0 - 4,0
Cipó-cabeludo <i>Mikania cordifolia</i>	5,0
Joá-de-capote <i>Nicandra physaloides</i>	2,0
Arroz-vermelho <i>Oryza sativa</i>	2,0
Trevo <i>Oxalis oxypetala</i>	1,0 - 2,0
Capim-colônia <i>Panicum maximum</i>	3,0 - 5,0
Losna-branca <i>Parthenium hysterophorus</i>	3,0
Capim-azedo	1,0 - 4,0

	<i>Paspalum conjugatum</i>	
Capim-do-brejo <i>Paspalum consperssum</i>	2,0 - 3,0	
Capim-da-guiné <i>Paspalum paniculatum</i>	4,0	
Capim-da-roça <i>Paspalum urvillei</i>	2,0 - 4,0	
Capim-oferecido <i>Pennisetum-setosum</i>	4,0 - 5,0	
Capim-kikuio <i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0	
Quebra-pedra <i>Phyllanthus niruri</i>	1,0	
Quebra-pedra <i>Phyllanthus tenellus</i>	2,0	
Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>	2,0	
Samambaia <i>Pteridium aquilinum</i>	4,0	
Nabo-bravo <i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0 - 2,0	
Capim-favorito <i>Rhynchelitrum repens</i>	1,0 - 2,0	
Poaia-branca <i>Richardia brasiliensis</i>	1,0 - 2,0	
Cana-de-açúcar <i>Saccharum officinarum</i>	4,0	
Flor-das-almas <i>Senecio brasiliensis</i>	2,0 - 3,0	
Malva-branca <i>Sida cordifolia</i>	2,0 - 4,0	
Guanxuma-branca <i>Sida glaziovii</i>	2,0 - 5,0	
Guanxuma <i>Sida rhombifolia</i>	2,0	
Erva-moura <i>Solanum americanum</i>	2,0	
Jurubeba <i>Solanum paniculatum</i>	4,0	
Serralha <i>Sonchus oleraceus</i>	2,0 - 4,0	
Capim-massambará <i>Sorghum halepense</i>	2,0 - 4,0	
Milho <i>Zea mays</i>	1,0	

Início e época de aplicação:

Aplicar em pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes em área total, antes do transplante do fumo.

Número de aplicações: Uma única aplicação de PILARSATO®, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

Cultura	Plantas Infestantes	Dose Produto comercial (L/ha)	Volume de Calda (L/ha)
	Nome Comum Nome Científico		
Seringueira	Angiquinho <i>Aeschynomene rudis</i>	2,0	Terrestre: Tratorizado e Costal 150 – 400 Aéreo: Aeronaves agrícolas: 40 – 50
	Mentrasto <i>Ageratum conyzoides</i>	2,0	
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>	1,0 - 2,0	
	Caruru-roxo <i>Amaranthus hybridus</i>	2,0	
	Caruru-de-mancha <i>Amaranthus viridis</i>	2,0	
	Picão-preto <i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 2,0	
	Capim-braquiária <i>Brachiaria decumbens</i>	2,0 - 4,0	
	Capim-colchão <i>Digitaria horizontalis</i>	1,0 - 2,0	
	Capim-arroz <i>Echinochloa crusgalli</i>	2,0 - 4,0	
	Capim-pé-de-galinha <i>Eleusine indica</i>	2,0	
	Falsa-serralha <i>Emilia sonchifolia</i>	2,0	
	Corda-de-viola <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	1,0 - 3,0	
	Cordão-de-frade <i>Leonotis nepetifolia</i>	2,0	
	Capim-colonião <i>Panicum maximum</i>	3,0 - 5,0	
	Capim-gengibre <i>Paspalum maritimum</i>	3,0 - 4,0	
	Grama-batatai <i>Paspalum notatum</i>	4,0 - 5,0	
	Capim-da-guiné <i>Paspalum paniculatum</i>	4,0 - 5,0	
	Capim-da-roça <i>Paspalum urvillei</i>	2,0 - 4,0	
	Capim-kikuio <i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0	
	Nabo-bravo <i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0 - 2,0	
	Capim-favorito <i>Rhynchelitrum repens</i>	1,0 - 2,0	
	Poaia-branca <i>Richardia brasiliensis</i>	4,0	
	Serralha <i>Sonchus oleraceus</i>	2,0	
	Capim-massambará <i>Sorghum halepense</i>	2,0 - 4,0	
Início e época de aplicação: Para aplicação em área total: Esta forma de aplicação deve ser realizada em áreas em que o controle de todas as plantas infestantes é necessário e não há plantas úteis a serem protegidas. Não aplicar logo após a roçagem, sendo necessário aguardar até o aparecimento de área foliar suficiente para absorver o produto. Para aplicação em jato dirigido: Esta forma de aplicação deve ser utilizada em áreas em que o controle de plantas infestantes é necessário e há plantas úteis			

implantadas. A aplicação deve ser dirigida às plantas infestantes, nas doses recomendadas e com equipamentos que evitem o contato do produto com as folhas, ramos ou caules jovens das plantas úteis.

Número de aplicações: Uma única aplicação de PILARSATO®, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional:

Cultura	Plantas Infestantes	Dose Produto comercial (L/ha)	Volume de calda (L/ha)
	Nome Comum Nome Científico		
Algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i>	1,33 - 2,0	<u>Terrestre:</u> Tratorizado 50 – 200 <u>Aéreo:</u> Aeronaves agrícolas: 15 – 40
	Capim-pé-de-galinha <i>Eleusine indica</i>	1,33 – 2,67	
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>	1,33 - 2,0	
	Caruru-de-mancha <i>Amaranthus viridis</i>	1,33 - 2,0	
	Trapoeiraba <i>Commelina benghalensis</i>	2,67	
	Corda-de-viola <i>Ipomoea nil</i>	2,67	

Início e época de aplicação:

Aplicação em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato:

A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato é de 25 a 35 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. A aplicação foliar de PILARSATO® sobre a cultura do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, deverá ser realizada até a 4ª folha.

A variação nas doses depende do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento e maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

Número de aplicações: Uma única aplicação de PILARSATO®, aplicado conforme recomendado, controla as plantas infestantes.

Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência do milho geneticamente modificado tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

Cultura	Plantas Infestantes	Estágio de crescimento	Época (DAE - número de dias após a emergência da cultura)	Dose Produto comercial (L/ha)
	Nome Comum Nome Científico			
Milho geneticamente modificado tolerante ao glifosato	Braquiaraço <i>Brachiaria brizantha</i>	até 2 perfilhos até 10 cm	Até 15 dias	1,6
	Capim-marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i>	de 3 a 6 perfilhos maior que 10 cm e menor que 20 cm	de 25 a 30 dias	1,60 - 2,67
	Capim-colchão <i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim-pé-de-galinha <i>Eleusine indica</i>			
	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>	até 6 folhas até 10 cm	até 15 dias	2,0 – 2,67

V10 – Novo endereço – mar/25

	Caruru-de-mancha <i>Amaranthus viridis</i>			
	Erva-de-santa-luzia <i>Chamaesyce hirta</i>			
	Trapoeiraba <i>Commelina benghalensis</i>			
	Amendoim-bravo <i>Euphorbia heterophylla</i>	de 6 a 10 folhas maior que 10 cm menor que 20 cm	de 25 a 30 dias	2,67 - 3,0
	Picão-branco <i>Galinsoga parviflora</i>			
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>			
	Nabo-bravo <i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Poaia-branca <i>Richardia brasiliensis</i>			

Início e época de aplicação:

PILARSATO® deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, em boas condições de desenvolvimento e sem efeito de “stress hídrico” (falta ou excesso de água). A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4° e o 10° dia após a aplicação. No caso de aplicação única seguir os estágios de crescimento e épocas descritas no quadro. As doses em pós-emergência são indicadas para infestação normal de plantas infestantes provenientes de sementes, emergidas após o plantio da cultura.

A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é de 15 a 30 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento. Em áreas de alta infestação de plantas infestantes, recomenda-se realizar a aplicação sequencial, observando-se sempre os menores intervalos recomendados. PILARSATO® não tem ação sobre sementes existentes no solo. PILARSATO®, aplicado de acordo com as recomendações no período adequado, controlará as plantas infestantes, com uma única aplicação ou aplicação sequencial.

APLICAÇÃO SEQUENCIAL:

Realizar no máximo duas aplicações do produto durante o ciclo/safra da cultura. Em áreas de alta infestação e/ou germinação não uniforme das plantas infestantes recomenda-se realizar a aplicação sequencial (duas aplicações):

A primeira na dose de 2,0 L/ha, até aos 15 dias após a emergência da cultura, seguida de uma segunda na dose de 2,67 L/ha, com intervalo de cerca de 15 dias entre as duas aplicações.

Volume de calda (L/ha): Terrestre: Tratorizado 50 – 200 / Aéreo: Aeronaves agrícolas: 15 – 40

Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional, podendo ser utilizado em aplicação única ou aplicação sequencial.

Cultura	Plantas Infestantes	Dose Produto comercial (L/ha)	Início e época de aplicação
	Nome Comum (Nome Científico)		
Soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato	Apaga-fogo <i>Alternanthera tenella</i>	2,0 – 2,7	Aplicação Única: estágio de crescimento: até 6 folhas /10 cm, em até 20 dias após a emergência da cultura.
	Caruru-de-mancha <i>Amaranthus viridis</i>		
	Erva-de-santa-luzia <i>Chamaesyce hirta</i>		
	Amendoim-bravo <i>Euphorbia heterophylla</i>	2,7 – 3,0	Aplicação Única: estágio de crescimento: de 6 a 10 folhas/10 -20 cm, de 20-30 dias após a emergência da cultura.
	Picão-branco <i>Galinsoga parviflora</i>		
	Beldroega <i>Portulaca oleracea</i>	3,0 – 3,3	Aplicação Única: estágio de crescimento: mais que 10

	Nabo-bravo <i>Raphanus raphanistrum</i>		folhas, mais que 20 cm, de 30-45 dias após a emergência da cultura. Não recomendável aplicação na floração.
	Poaia-branca <i>Richardia brasiliensis</i>		
Número de Aplicação / Intervalo de aplicação: Aplicação Sequencial: Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se: 1ª aplicação: 2,0 L/ha, em até 20 dias após emergência da cultura. 2ª aplicação: 1,35 L/ha com intervalo de 15 a 20 dias após a primeira aplicação. Volume de calda (L/ha): <u>Terrestre:</u> Tratorizado 50 – 200 <u>Aéreo:</u> Aeronaves agrícolas: 15 – 40			
	Braquiário <i>Brachiaria brizantha</i>	1,6	Aplicação Única: estágio de crescimento: até 2 perfilho/10cm, em até 20 dias após a emergência da cultura.
	Capim-marmelada <i>Brachiaria plantaginea</i>		
	Capim-carrapicho <i>Cenchrus echinatus</i>	1,6 - 2,7	Aplicação Única: estágio de crescimento: de 3 a 6 perfilhos/menor que 10 cm e maior 20 cm, de 20 dias a 30 dias após a emergência da cultura.
	Capim-colchão <i>Digitaria horizontalis</i>	2,7- 3,3	Aplicação Única: estágio de crescimento: mais 6 perfilhos/menor que 20cm, de 30 a 45 dias após a emergência da cultura. Não recomendável aplicação na floração.
	Capim-pé-de-galinha <i>Eleusine indica</i>		
Número de Aplicação / Intervalo de aplicação: Aplicação Sequencial: Em áreas de alta infestação e/ou germinação desuniforme das plantas infestantes recomenda-se: 1ª aplicação: 2,0 L/ha, em até 20 dias após emergência da cultura. 2ª aplicação: 1,35 L/ha com intervalo de 15 a 20 dias após a primeira aplicação. Volume de calda (L/ha): <u>Terrestre:</u> Tratorizado 50 – 200 <u>Aéreo:</u> Aeronaves agrícolas: 15 – 40			

EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Aplicação Terrestre

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

Ponta de pulverização: a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

Ajuste da barra: ajuste a barra de forma a obter uma distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas. Todas as pontas da barra deverão ser mantidas à mesma altura em relação ao topo das plantas ou do alvo de deposição. Regule a altura da barra para a menor possível a fim de obter uma cobertura uniforme e reduzir a exposição das gotas à evaporação e ao vento.

Faixa de deposição: utilize distância entre pontas na barra de aplicação de forma a permitir maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou sobreposição.

Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Pressão: Selecionar a pressão de trabalho do equipamento em função do volume de calda e da classe de gotas.

Condições Climáticas: Deve-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10km/hora.

Aplicação aérea

Realize a aplicação aérea com técnicas de redução de deriva (TRD) e utilização do conceito de boas práticas agrícolas, evitando sempre excessos de pressão e altura na aplicação. Siga as disposições constantes na legislação municipal, estadual e federal concernentes às atividades aeroagrícolas e sempre consulte o Engenheiro Agrônomo responsável.

Utilizar somente aeronaves devidamente regulamentada para tal finalidade e providas de barras apropriadas. Regular o equipamento visando assegurar distribuição uniforme da calda, boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.

Classe de gotas: a escolha da classe de gotas depende do tipo de cultura, alvo e tipo de equipamento utilizado na aplicação. Independente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva e, portanto, aplique com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência do produto. Verifique as orientações quanto ao Gerenciamento de Deriva e consulte sempre um Engenheiro Agrônomo e as orientações do equipamento de aplicação.

Ponta de pulverização: a seleção da ponta de pulverização (ou outro tipo de elemento gerador de gotas) deverá ser realizada conforme a classe de gota recomendada, assim como os parâmetros operacionais (velocidade, largura da faixa e outros). Use a ponta apropriada para o tipo de aplicação desejada e, principalmente, que proporcione baixo risco de deriva.

Ajuste de barra: ajuste a barra de forma a obter distribuição uniforme do produto, de acordo com o desempenho dos elementos geradores de gotas.

Altura do voo: de 3 a 4 metros em relação do topo das plantas ou do alvo de deposição, garantindo sempre a devida segurança ao voo e a eficiência da aplicação.

Faixa de deposição: A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura.

Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis. Consulte o Engenheiro Agrônomo responsável pela aplicação.

Volume de calda: 15 a 50 L/ha ou conforme recomendação do tipo de aeronave utilizada.

As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação

Condições Climáticas:

Deve-se observar as condições climáticas ideais para aplicação, tais como indicado abaixo. Os valores apresentados devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos:

- Temperatura ambiente abaixo de 30°C.
- Umidade relativa do ar acima de 50%.
- Velocidade média do vento entre 3 e 10km/hora. Para aplicação aérea, considerar as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos.
- Devem ser respeitadas condições de velocidade do vento inferior a 10 km/hora, temperatura menor que 25°C e umidade relativa maior que 70%, visando reduzir o máximo às perdas por deriva e evaporação.

Cuidados durante a aplicação: Independentemente do tipo de equipamento utilizado na pulverização, o sistema de agitação da calda deverá ser mantido em funcionamento durante toda a aplicação. Fechar a saída da calda do pulverizador durante as paradas e manobras do equipamento aplicador, de forma a evitar a sobreposição da aplicação.

Gerenciamento de deriva: Não permita que o produto atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Independentemente do equipamento utilizado, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva, assim, aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar.

Inversão térmica: O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanece perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação do Engenheiro Agrônomo. As recomendações para aplicação poderão ser alteradas à critério do Engenheiro Agrônomo responsável, respeitando sempre a legislação vigente na região da aplicação e a especificação do equipamento e tecnologia de aplicação empregada.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultivos	Intervalo de Segurança (dias)
Mamão	3
Soja (como dessecante)	7
Café, Maçã e Pêra	15
Ameixa e Uva	17
Banana, Cacau, Citros e Cana-de-açúcar (como maturador), Nectarina e Pêssego	30
Algodão	(1)
Arroz, Feijão, Cana-de-açúcar (pré-plantio), Pastagem e Trigo	(2)
Milho	(3)
Soja	(4)
Eucalipto, Pinus, Fumo e Seringueira	(U.N.A.)

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 60 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja

geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
(U.N.A.) Uso não alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Evite que a solução herbicida atinja as partes verdes das plantas úteis durante a aplicação.
- Suspenda a aplicação quando houver prenúncio de chuva. Caso ocorram chuvas nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser diminuída. Este é o intervalo de tempo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta.
- Use somente água limpa na aplicação do produto (sem argila em suspensão).
- Não aplique PILARSATO® quando as folhas das plantas daninhas estiverem cobertas de poeira.
- Não capine ou roce as plantas daninhas antes da aplicação, e até 14 dias após a aplicação de PILARSATO®.
- Não permita o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais após a aplicação de PILARSATO®.
- É obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de 50% para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL/SC e WG/SG) nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.
- Cabe ao usuário seguir as orientações do receituário e as instruções contidas na bula do produto a fim de evitar a deriva.

Limitações de uso exclusivamente relativas ao algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato:

- A aplicação foliar do PILARSATO® em algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato deve ser realizada até a 4ª folha da cultura.
- O herbicida PILARSATO® é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão geneticamente modificado, tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- O herbicida PILARSATO® não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de algodão convencional (que não seja geneticamente modificado, tolerante ao glifosato) ou sobre outras espécies úteis sensíveis.

Limitações de uso exclusivamente relativas ao **milho geneticamente modificado** tolerante ao glifosato

- O herbicida PILARSATO® é seletivo somente quando aplicado sobre os híbridos de milho geneticamente modificados tolerantes ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula e de acordo com as recomendações de tolerância dos híbridos fornecidas pelos seus fabricantes.
- O herbicida PILARSATO® não deve ser utilizado em pós emergência de híbridos de milho que não sejam geneticamente modificados tolerantes ao glifosato ou sobre outras espécies úteis sensíveis.
- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para as culturas vizinhas, inclusive para a cultura do milho que não seja tolerante a este herbicida.
- As aplicações de PILARSATO® em milho devem ser evitadas no período reprodutivo.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os equipamentos de proteção individual – EPI a serem utilizados são: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO DE APLICAÇÃO

A DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O uso continuado de herbicidas, com o mesmo mecanismo de ação, pode contribuir para o aumento da população de plantas daninhas a eles resistentes.

Como prática de manejo e resistência de plantas daninhas, deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura.

Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

Incluir outros métodos de controle de plantas daninhas (ex. controle manual, como roçadas, capinas, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Daninhas, quando disponível.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar respingos.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas

de borracha; avental impermeável; máscara com filtro de carvão ativado; óculos de segurança com proteção lateral; chapéu de abas largas e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia
- No descarte de embalagem utilize Equipamentos de Proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

Nocivo se ingerido
Nocivo em contato com a pele
Nocivo se inalado
Provoca Moderada Irritação à Pele

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR PILARSATO® INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Glicina substituída.
Classe Toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de Exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do Glifosato absorvido, 14 -29% são excretados pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado 99% da quantidade absorvida são eliminadas em até 07 (sete) dias. Somente 0,3% do Glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfonico.
Toxicodinâmica	GLIFOSATO: ação caustica responsável por irritação de pele e mucosas, e ulceração de mucosas. Fotossensibilização cutânea. Ação sobre enzima aromatase (ou estrogênio sintetase) do grupo do citocromo P450, responsável pela biossíntese de estrogênio (age como mediador da aromatização de andrógenos em estrógenos). AMPA: destruição de mitocôndrias e de membranas celulares de células de cordão umbilical, de embriões e de placenta humana, observados em estudos in vitro. Formulação contendo amina graxa etoxilada - Destruição e das membranas celulares em estudos in vitro com células de cordão umbilical, de embriões e de placenta humana, a partir de 01 ppm.
Sintomas e Sinais Clínicos	As manifestações clínicas secundárias à exposição são proporcionais à concentração das substâncias envolvidas, à quantidade do produto manipulado e ao tempo de exposição da pessoa. INGESTÃO – podem ocorrer lesões cáusticas (ulcerações) severas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações tensionais, palpitações, choque hipovolêmico, pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaleia; fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma, acidose metabólica. Exposição CUTÂNEA – pode resultar em irritação, dor com sensação de queimação, prurido, vesículas) e eczema, assim como queimaduras por fotossensibilização mais ou menos graves segundo o tempo de exposição ao produto e ao sol. Exposição OCULAR – podem resultar em irritação, dor com sensação de queimação ocular, visão turva, conjuntivite, edema palpebral e ulceração com sequela cicatricial na córnea. Exposição RESPIRATÓRIA – podem ocorrer rinite, tosse, ulcerações da mucosa, aumentos da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar, com edema pulmonar. Formulações contendo amina graxa etoxilada – pode ocorrer irritação ocular. Cutânea e gastrointestinal intensas, sensação de queimação ocular, eritema, edema e vesículas cutânea, náusea e diarreia.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Nos casos de ingestão, ele é confirmado pela presença do composto no material de aspiração gástrica, quando esse procedimento é realizado.
Tratamento	O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e o carvão ativado é o indicado quando necessário. ADVERTÊNCIA: A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por equipamentos de segurança, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.

	Descontaminação: Remover roupas e acessórios, e proceda à lavagem cuidadosa da <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água corrente abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente como soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosa. Em caso de <u>ingestão</u> é necessário considerar o volume e a concentração solução ingerida, assim como o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 01 horas): avaliar a necessidade de lavagem gástrica, e administrar carvão ativado na proporção de 50 -100g em adultos, de 25-50g em criança de 1-2 anos e de 1g/kg em menores de 01 anos. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30g para 240 ml de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas dos riscos de aspiração. Emergência, suporte e tratamento sintomático: Manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Em caso de edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de PO₂ não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com PEEP. Monitorar flutuações tensionais e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluídos nos casos em que ocorres hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Insuficiência renal, tratar com furosemida. Acidose metabólica deve ser tratada com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários com hemodiálise. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico(tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Lesões oculares necessitam o exame de urgência e tratamento por um oftalmologista. Acompanhar enzimas hepáticas, amilasemia, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.
Contraindicações	Vômito induzido – em razão do risco potencial de aspiração. Diluição – em razão do aumento da superfície de contato. Morfina pode comprometer pressão arterial e deprimir a função cardiorrespiratória.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da empresa: 0800 70 10 450

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens Toxicocinética e Mecanismo de toxicidade no quadro acima.

EFEITOS AGUDOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

DL₅₀ oral para ratos: maior que 5.000 mg/kg de peso corpóreo.

DL₅₀ cutânea para ratos: maior que 4.000 mg/kg de peso corpóreo.

CL₅₀ inalatória em ratos: maior que 2,63 mg/L de ar.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: o produto foi considerado extremamente irritante para os olhos, provocando irritação persistente.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: o produto foi considerado levemente irritante para a pele.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não provocou sensibilidade cutânea.

EFEITOS CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Em estudos crônicos provocou lesões pancreáticas em ratos, com incrementos nos níveis plasmáticos da glicose, ureia, fosfatase alcalina, fósforo e potássio. Não demonstrou efeitos carcinogênicos ou mutagênicos. Em estudos sobre genotoxicidade, o glifosato foi positivo na análise citogenética e induziu intercâmbio de cromátides irmãos em linfócitos bovinos.

Alterações esqueléticas e incremento na dilatação tubular focal renal foram observados em filhotes de ratas prenhas expostas ao Glifosato a doses muito altas. Efeitos reprodutivos (diminuição na libido, no volume de ejaculação e alterações no esperma da sêmen) foram observados em coelhos tratados em Glifosato. É suspeito de ser desregulador endócrino. Estudos *in vitro* tem mostrado que Glifosato afeta a produção de progesterona em células de mamíferos e pode incrementar a mortalidade de células placentárias.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- (x) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).**
- () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a **Empresa PILARQUIM BR COMECIAL LTDA.**
- Telefone da empresa: 0800 70 10 450.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado.

Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de **pó químico seco (PQS), CO₂, neblina de água**, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Triplíce Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplíce lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríple lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Restrição no Estado do Ceará: Verificar restrições de aplicação aérea no estado.